



ATA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

CNPJ 54.715.094/0001-04

7ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao décimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, com início às catorze horas, ocorreu a sétima reunião – em sessão ordinária – do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, convocada por seu Presidente em exercício, Lucas Calvi de Souza, realizada por videoconferência, a fim de tratar da seguinte pauta: **1. Submissão à aprovação das demonstrações financeiras de julho, agosto e setembro de 2025.** Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Lucas Calvi de Souza (presidente em exercício); Marcus Vinícius Machado Telles (suplente); e Adriano Frossard Rasseli (titular). Também participou da reunião a Diretora Administrativa e Financeira, Maria Goretti Scardua Garcia. Como convidadas, participaram: a Chefe da Controladoria e da Ouvidoria da Fundação, Sarah Mileip Machado, e a Gerente Financeira, Aimee Michele Gomes Silva. Aberta a sessão, a Diretora Administrativa e Financeira da Fundação ressaltou os principais fatos relativos aos aspectos contábeis e financeiros do terceiro trimestre, destacando especialmente a entrada de receitas advindas do Contrato de Gestão firmado com a Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM. Com a palavra, a Gerente Financeira procedeu com a apresentação do único ponto de pauta, expondo detalhadamente **as demonstrações financeiras de julho, agosto e setembro de 2025.** A Gerente expôs o ativo de julho, informando as contas bancárias existentes, às quais se destinam valores de forma segregada; as aplicações financeiras de liquidez imediata; o estoque interno; o adiantamento de férias; o ativo não circulante; as máquinas, equipamentos e ferramentas. Quanto ao passivo de julho, foram detalhadas as compras efetuadas e os serviços tomados, as obrigações tributárias e as provisões para férias e décimo terceiro salários. O Conselheiro Marcus Telles evidenciou aos pares a existência de notas



explicativas - para as demonstrações de julho e de agosto - sobre uma diferença apurada em agosto, referente a contribuição previdenciária, cujo valor foi devidamente reconhecido em conta do balancete de 08/2025. Prosseguindo, a Gerente discriminou o patrimônio líquido de julho, com as contas de capital social e de capital social a integralizar, déficits acumulados em exercícios anteriores e no exercício. No que tange às receitas, demonstrou aquelas advindas de serviços prestados, distinguidas entre valores incorporados e a incorporar ao Fundo VIP, e aquelas advindas de juros de aplicações financeiras. Relativamente às despesas de julho, deliberou-se pelo desmembramento do ECAD da conta de aquisição de licenças e assinaturas. A Gerente apresentou, por fim, o resultado do período. O mesmo detalhamento foi feito com relação aos ativos de agosto, destacando-se as baixas do estoque interno. O Presidente em exercício questionou acerca dos lançamentos da depreciação do patrimônio. A Gerente Financeira esclareceu que a depreciação será lançada nos balancetes a partir de outubro, com o registro do acumulado do exercício. Foram discriminados os passivos; quanto ao patrimônio líquido, a Gerente destacou que a alteração com relação ao mês anterior é apenas sobre o déficit acumulado no exercício; nas receitas de agosto, foram registrados, além dos valores de serviços prestados - incorporados e a incorporar ao Fundo VIP -, os valores de serviços prestados em virtude da contratualização com a SECOM e as receitas de juros de aplicações financeiras. Expôs também as despesas e o resultado do período. Iniciando as demonstrações financeiras de setembro, a Gerente explicou que os ativos são os mesmos, sendo a única diferença registrada na conta de máquinas e equipamentos gerais, baixas no estoque interno e movimentações das contas correntes. Especificou as despesas do mês, bem como, o patrimônio líquido, observando-se o superávit de R\$ 703.897,38 em razão da contratualização da Secom. Sanadas as dúvidas, as demonstrações financeiras referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2025 foram submetidas à votação e aprovadas por unanimidade. Encerradas as manifestações, e nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, sem ressalvas, esta Ata segue assinada e será levada a registro civil, arquivada na sede da Fundação Carmélia e constituída pelos documentos



aprovados nesta reunião, quais sejam: demonstrações financeiras de julho, agosto e setembro de 2025.

Lucas Calvi de Souza

Presidente em exercício do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia (SEFAZ)

Adriano Frossard Rasseli

Conselheiro titular do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia (SEP)

Marcus Vinicius Machado Telles

Conselheiro suplente do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia (SECOM)

Maria Goretti Scárdua Garcia

Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Carmélia

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUCAS CALVI DE SOUZA
MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CF - CARMELIA - GOVES
assinado em 29/10/2025 12:00:06 -03:00

ADRIANO FROSSARD RASSELLI
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL
CF - CARMELIA - GOVES
assinado em 29/10/2025 10:16:55 -03:00

MARCUS VINÍCIUS MACHADO TELLES
MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
CF - CARMELIA - GOVES
assinado em 29/10/2025 10:07:06 -03:00

MARIA GORETTI SCARDUA GARCIA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DAF - CARMELIA - GOVES
assinado em 29/10/2025 10:26:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/10/2025 12:00:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA RAYMUNDI ESTEVES (CHEFE DE GABINETE - GAB - CARMELIA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VVXZ88>